


**DELIBERAÇÃO Nº 065.2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 596ª Reunião  
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o VII  
do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 322.2020, bem como na Manifestação COAUD nº 003.2020, a autorização para abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de auditoria independente das Demonstrações Contábeis e Financeiras, Trimestrais e Anuais, no valor global de **R\$ 1.041.572,30** (um milhão, quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos), em contrato com prazo de vigência até 30 de abril de 2023, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 122.2020, datado de 04/08/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP nº 154.2020, datado de 04/08/2020, ficando condicionada a confirmação da SUJUD, ratificando que as alterações realizadas pelo COAUD no Termo de Referência não interferiram no conteúdo do Parecer supracitado, confeccionado anteriormente a análise do COAUD. Processo Virtual nº 000271/20-08



**Fábio Lavor Teixeira**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**